

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA SECRETARIA DO PRESIDENTE**

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Niterói no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público o:

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PROFESSORES E/OU PEDAGOGOS ELABORADORES E
REVISORES/VALIDADORES DE ITENS DA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA AVALIAR
PARA CONHECER**

Art 1º Dos Professores e/ou Pedagogos de Língua Portuguesa

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1. Marizeth Farias dos Santos (selecionado)	232894-6	10
2. Liliane Balonecker Daluz Nascimento (selecionado)	233956-2	10
3. Andressa Farias Vidal (selecionado)	234760-7	8,5
4. Alessandra dos Santos Mendes Oliveira de Souza (selecionado)	233178-3	7,0
5. Suelen Nunes Maia (selecionado)	237507-9	7,0
6. Ana Paula Fernandes Gomes (não selecionado)	236620-5	5,5
7. Renata de Oliveira Batista Rodrigues (selecionado)	237129-2	5,5
8. Vanessa Barbosa de Paula (selecionado)	237200-1	5,5
9. Andréia Mello Rangel (não selecionado)	234103-0	5,5
10. Eliane Siqueira Costa Coelho (selecionado)	233479-5	4,5
11. Gleice Coelho Gomes da Silva (selecionado)	234176-6	3,0

Art. 2º Dos Professores e/ou Pedagogos de Matemática

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1. Márcia de Fátima Duarte Rouças (selecionado)	234309-3	7,5
2. Rosiney de Jesus Ferreira (selecionado)	234853-0	5,5
3. Francisco de Assis Albuquerque (selecionado)	235276-3	4,5
4. Bernadete Marieta Galeazzi Galvagni (selecionado)	229545-9	4,5
5. Vander Macedo Caillaux (selecionado)	233839-0	4,5
6. Mario Gustavo Aliaga (selecionado)	235604-6	4,5
7. Marcia Andrade Oliveira (selecionado)	235608-7	4,5
8. Vanessa Nunes de Souza (selecionado)	236152-5	3,0
9. Maria de Fátima Passos (selecionado)	233705-3	3,0

Art 3º Terão prioridade professores e/ou pedagogos inscritos que atuam em Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói. Caso as vagas não sejam preenchidas por estes, poderão ser selecionados professores e/ou pedagogos lotados na Sede (SEMECT/FME), inscritos sob os mesmos prazos e requisitos, conforme item 4.1, do artigo 4, Parágrafo Único, do edital nº 004/2016.

Art 4º Os três primeiros colocados de cada área (Língua Portuguesa e Matemática) serão convocados para a função de revisores/validadores dos itens produzidos, conforme item 4.4.4, do artigo 4.4. Critérios de Pontuação, do edital nº 004/2016.

Art 5º Caso os candidatos selecionados não compareçam no dia 06/12/2016, no Auditório Amaury Pereira Diniz, sito à Rua Visconde o Uruguai, 414, 2º andar, Centro, das 18h às 19h, as vagas serão preenchidas pelos candidatos não selecionados.

Art 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições encontradas. (Portaria SEMECT/FME nº 04/2016).